

**VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA
 INDICADOR 14 DO PQA-VS**

INTRODUÇÃO

Este informe fornece o **acompanhamento bimestral de alcance do Indicador 14 do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS**, no âmbito do Estado de Alagoas.

Os dados foram tabulados em Janeiro de 2026 referente as notificações de violência interpessoal/autoprovoçada realizadas entre Janeiro e Dezembro de 2025.

As informações têm como fonte de dados o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU).

INDICADOR 14 DO PQA-VS: PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO COM INFORMAÇÃO VÁLIDA.

META: 95% de notificações de violência interpessoal/autoprovoçada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.

O **objetivo** desse indicador é **qualificar as informações das notificações de violências interpessoais e autoprovocadas**, por meio do incentivo ao adequado preenchimento do campo raça/cor.

A melhoria da completude e da consistência desses dados assegura análises fidedignas, subsidia a formulação de políticas públicas equitativas e orienta a definição de prioridades em saúde.


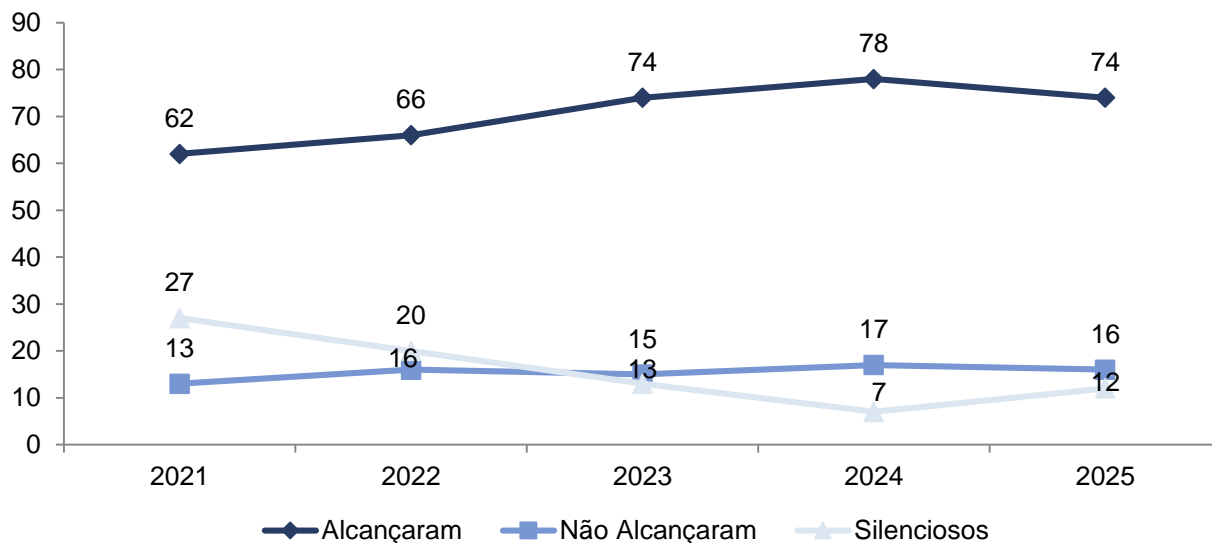
 Será considerada **não válida** a informação de raça/cor quando o campo estiver **em branco ou com a opção “Ignorado”**.

Gráfico 1. Distribuição do número de municípios* segundo alcance da meta do indicador 14 do PQA-VS. Alagoas, 2021- 2025**.



* Tabulação segundo município de notificação.

** Dado parcial referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025.

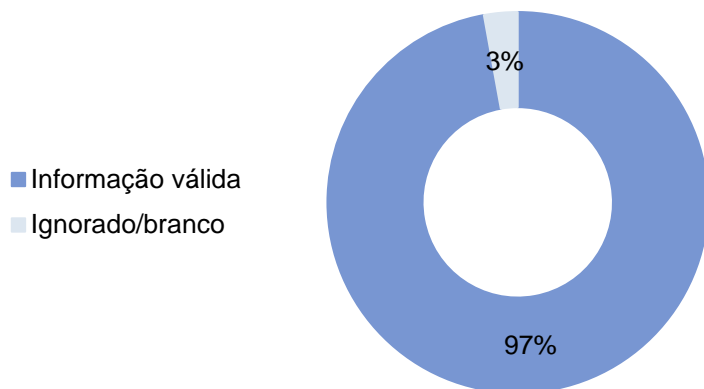
Fonte: SINAN/SESAU/SEVISA/SUVCD/GDANT. Dados tabulados em Janeiro/2026. Sujeitos à alteração.

As características étnico-raciais da população são variáveis de grande relevância social e epidemiológica para a análise das condições de saúde e, especialmente, das desigualdades existentes. O conhecimento dessas informações é estratégico para a promoção da equidade no Sistema Único de Saúde (SUS), para a melhoria dos serviços, a formulação de políticas públicas e a identificação de doenças e agravos mais comuns entre os diferentes grupos sociais.

O aprimoramento do preenchimento do campo raça/cor nos sistemas de informação é uma **responsabilidade compartilhada entre profissionais e gestores dos serviços públicos e privados de saúde**.

Das **8.621** notificações de violência interpessoal/autoprovoçada realizadas entre os meses de janeiro e dezembro de 2025, no estado de Alagoas, **8.375** tiveram o campo raça/cor preenchido com informação válida.

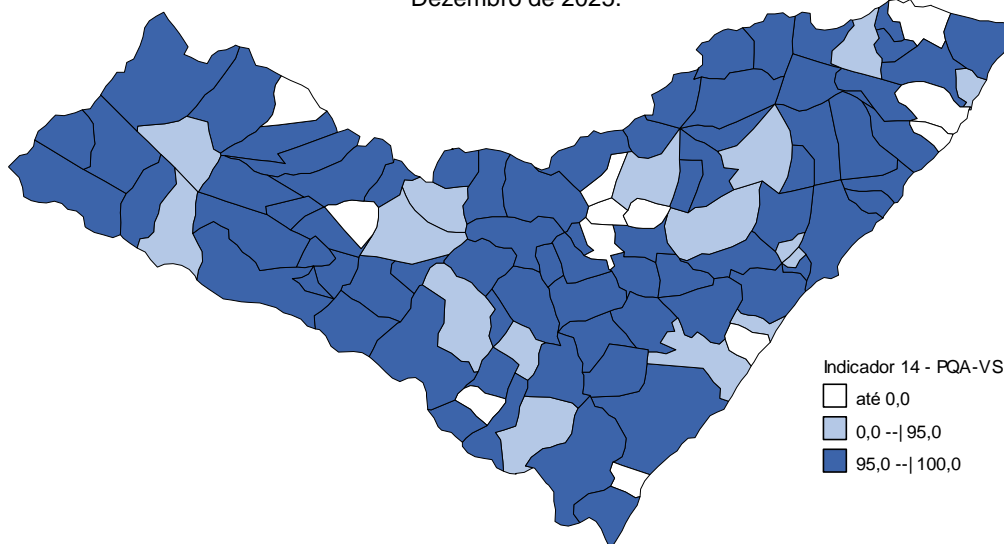
Gráfico 2. Percentual de preenchimento de informação válida do campo raça/cor, em Alagoas, Janeiro a Dezembro de 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/SEVISA/SUVCD/GDANT. Dados tabulados em Janeiro/2026. Sujeitos à alteração.

90 municípios notificaram casos de violência interpessoal/autoprovoçada entre Janeiro e Dezembro de 2025, tendo 74 alcançado o indicador, considerando o mês atual, e 16 ainda estão com alcance abaixo da meta.

Mapa 1. Alcance do indicador 14 do PQA-VS, segundo município notificador, em Alagoas, Janeiro a Dezembro de 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/SEVISA/SUVCD/GDANT. Dados tabulados em Janeiro/2026. Sujeitos à alteração.



Município que não possui registro de notificação de violência interpessoal/autoprovoçada, no VIVA/Sinan, **não** pontua para o PQA-VS.

Medidas/iniciativas para melhorar o desempenho dos municípios:

- Promover a sensibilização dos profissionais de saúde em relação à identificação das violências interpessoais/autoprovoçadas e a obrigatoriedade da notificação desse agravo;
- Capacitar profissionais acerca do preenchimento adequado da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovoçada, qualificando o preenchimento dos dados para o alcance do indicador;
- Sensibilizar gestores e profissionais acerca da importância de análises por grupos populacionais específicos para o alcance da equidade em saúde;
- Monitorar de forma contínua as notificações do município;
- Fortalecer as articulações intersetoriais.

Portaria atual PQA-VS:

[Portaria GM/MS Nº 6.878, de 17 de abril de 2025.](#)

Informações adicionais sobre **Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis** são obtidas na **Gerência de Vigilância e Controle das Doenças Não Transmissíveis – GDANT**, através do e-mail: gdantalagoas@saude.al.gov.br